



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (53) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (53) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morro Redondo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

Ratificar o processo administrativo de licitação, assim identificado:

Número: 373/2024

Processo administrativo: 455/2024

Modalidade: Dispensa de licitação

Fundamentação Legal: Art 75, INC II Lei 14.133/2021

OBJETO – Aquisição de Garrafas Térmicas, para uso dos Servidores do Prédio da Prefeitura Municipal, conforme descrição do objeto abaixo.

**GANHADOR: SUPERMERCADO CAMPINO LTDA**

| QTD<br>TOTAL | UND | OBJETO                                                                                                                                       | VALOR<br>UNT     | VALOR<br>TOTAL |
|--------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| 03           | UNI | GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS COM ISOLAMENTO<br>TÉRMICO POR AMPOLA DE VIDRO, SISTEMA DE<br>SERVIR POR PRESSÃO E NAS CORES PRETA OU<br>BRANCA | R\$ 62,90        | R\$ 188,70     |
|              |     |                                                                                                                                              | VALOR<br>DA SOMA | R\$ 188,70     |

Credor: SUPERMERCADO CAMPINO LTDA– EPP CNPJ: 03.231.310/0001-05

Valor: **R\$ 188,70**

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais do Art. 72, da Lei 14.133/2021.

Publique-se súmula desde despacho.

**RUI VALDIR**

**OTTO**

**BRIZOLARA:4**

**9993526053**

Assinado de forma

digital por RUI

VALDIR OTTO

BRIZOLARA:4999352

6053

Dados: 2024.05.14

11:08:16 -03'00'

Morro Redondo, 14 de maio de 2024.

Rui Valdir Otto Brizolara  
Prefeito Municipal de Morro Redondo